ORIGINAL ANEXO AO
PROC Nº 229/97
EM 27/8/97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. José Ubirajara Barroso de Oliveira foi um dos principais desbravadores do núcleo residencial denominado Vila Matias, na região continental.

Sendo um dos primeiros moradores, quando a vila não passava de um aglomerado de casas em meio à mata, ele lutou, durante muitos anos, pela conquista de melhoramentos essenciais àquela comunidade, como a abertura de ruas, a iluminação pública e domiciliar, a ligação de água, saneamento e outros benefícios.

Tendo chegado a nossa cidade em março de 1960, era conhecido por todos os moradores como um verdadeiro bandeirante e sua memória permanecerá para sempre na lembrança daqueles que com ele privaram. Nascido em 29 de setembro de 1942, faleceu no dia 2 de agosto de 1995. Pela grandeza de sua contribuição para com nossa cidade, a preservação da memória do seu nome para as gerações futuras é medida das mais justas e meritórias.

Por essas razões submeto à consideração do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI N.º 122 / 97 - DOCUMENTO N.º 2293 / 97

Denomina **José Ubirajara Barroso de Oliveira** a **Rua 3**, na **Vila Matias**.

Art. 1.º - É denominada José Ubirajara Barroso de Oliveira a Rua 3, na Vila Matias.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 26 de agosto de 1997.

EMMANUEL PIMENTEL

CARLOS SANTIAGO

ARQUIVADO EM 6/10/97
A.A. do Arquivo em Substituição

SEC 726- **DH - jn**